

**PORTARIA Nº 50/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 472/2024/ZE054 de 17 de janeiro de 2024, por meio do qual, o Excelentíssimo senhor Juiz de Direito da 54ª Zona eleitoral de Brejo da Madre de Deus/PE, solicita a cedência da servidora Adriana Edite Oliveira Barbosa da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a servidora **ADRIANA EDITE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA**, Mat. 79-2, na função Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **para ficar à disposição do Cartório da 54ª Zona Eleitora** de Brejo da Madre de Deus/PE.

**Art. 2º - A Cessão** será pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando no dia 01 de fevereiro de 2024 e por término no dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

**Prefeito**

